

PORTARIA Nº. 401/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA ANDREIA  
BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.046.490-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente: 15 (quinze) dias ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014 e 15 (quinze) dias ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 01/03/2015, a contar de 29/06/2015 a 28/07/2015.

*Registra-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de maio de 2015.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0746 Página: 39 Ano: IV
Data: 12/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0464ED5E

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*